

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
ELEITORAL CENTRAL
ELEIÇÕES ANDES-SN – BIÊNIO 2025-2027**

No dia 29 de abril de 2025, reuniu-se virtualmente, pela Plataforma Zoom, a Comissão Eleitoral Central (CEC), atendendo a convocação de seu presidente, feita por meio da Carta nº. 062/CEC/2025. A reunião teve início às quatorze horas e estiveram presentes seus membros: Gustavo Seferian Scheffer Machado (Presidente); Eblin Joseph Farage (Representante da Chapa 01); Uiran Gebara da Silva (Representante da Chapa 02); Sandra Bernadete Moreira (Representante da Chapa 03); Susana Maria Maia (1ª Titular eleita na Plenária do 43º Congresso); Nilson de Souza Cardoso (3º Titular eleito na Plenária do 43º Congresso); Aldair Oliveira de Andrade (1º Suplente eleito na Plenária do 43º Congresso); Maria Aparecida de Carvalho (2ª suplente eleita na Plenária do 43º Congresso).

O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos(as) e comunicando as alterações na composição da CEC para a reunião de hoje e a recomposição dos(as) representantes diante a suspensão do registro da Chapa 4. Foi colocada em avaliação a proposta de pauta: 1. Informes; 2. Requerimentos da Chapa 4; 3. Questões organizativas do processo eleitoral; 4. Debate ADUSP; 5. Outros assuntos. A pauta foi aprovada por unanimidade.

Foi dado o informe sobre a atualização do processo judicial Proc. n. 0001657-02.2025.5.10.0000. Na data de ontem houve o deferimento do "pedido de tutela cautelar antecedente para atribuir efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto, suspendendo, até o julgamento definitivo do recurso, os efeitos da sentença que determinou o registro da Chapa 04". A decisão da sentença a favor da Chapa 4 está, nesse momento, sem efeitos. Cabe recurso da decisão. Foi deliberado de forma unânime pela solicitação à AJN para elaboração de uma Nota Técnica para comunicação oficial à categoria acerca do andamento do processo e seus desdobramentos, bem como e elaboração de um vídeo por parte da presidência da CEC.

Seguiu-se para o ponto **2. Requerimentos da Chapa 4**. A Chapa 4 encaminhou no dia 26 de abril, sábado, às 21h45 os requerimentos 7 e 8. Por deliberação unânime foi indicado que os pedidos estão prejudicados diante a saída da Chapa 4 do processo eleitoral.

Seguindo para o ponto **3. Questões organizativas do processo eleitoral**. Em relação às cédulas, foram deliberadas, de forma unânime, as seguintes orientações: a) Encaminhar o modelo de cédula com as 3(três) chapas concorrentes para que as seções sindicais e secretarias regionais imprimam; b) Circular que indique a reprodução da mesma quantidade de cédulas enviadas pela Secretaria Nacional, com a indicação de que o caixa nacional irá ressarcir os custos. Seções sindicais que não conseguirem pagar, poderão açãoar à Tesouraria Nacional para adiantamento do pagamento; c) Conforme prevê o

inciso II do Art.49 do regimento eleitoral, serão anuladas as cédulas que não corresponderem ao modelo oficial; d) Eliminar as cédulas irregulares no início das votações; e) Estabelecer um procedimento específico para as mesas receptoras com o passo a passo sobre o uso de cédulas; f) Sugerir que as cédulas constando 4(quatro) chapas, já enviadas para as seções sindicais e secretarias regionais, sejam encaminhadas às seções eleitorais de forma lacrada para que sejam abertas apenas em excepcional situação de participação da Chapa 4 no pleito.

Em relação ao diálogo com as CEL, foram deliberadas, de forma unânime, as seguintes orientações: a) Circular comunicando a suspensão de registro da Chapa 4 do processo eleitoral e a consequente retirada de seus representantes nas CEL, o não envio de materiais para a categoria, a não participação em atividades organizadas pela CEL; b) Secretaria do ANDES-SN fazer contato telefônico com as seções sindicais para reforçar as orientações das últimas circulares;

Em relação ao debate nacional do dia 06 de maio, foi colocado em votação a manutenção do debate diante da suspensão de registro da Chapa 4, sendo a seguinte votação: Favoráveis (7): Sandra, Susana, Uiran, Aldair, Nilson, Maria Aparecida, Gardênia. Abstenções (2): Gustavo, Eblin. Sem votos contrários.

Foi colocado em discussão, pelo representante da Chapa 2, a possibilidade de se conferir à AJN a autonomia para a atuação em demandas judiciais visando garantir as decisões da CEC. Em discussão, foi lembrado o reconhecimento na 5ª reunião extraordinária da CEC quanto à atuação autônoma da AJN na lida com processos envolvendo o ANDES-SN e a importância política do reconhecimento pela CEC das providências tomadas. Entendeu-se, por unanimidade, que a AJN poderá tomar qualquer providência com máxima celeridade para a garantia das decisões dessa Comissão.

4. Debate ADUSP. O ponto de pauta, solicitado pela Chapa 3, foi retirado devido ao cancelamento do debate. Não tendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15horas e 13minutos.

Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

Profa. Susana Maria Maia
1º Titular eleita na Plenária

Prof. Nilson de Souza Cardoso
3º Titular eleito na Plenária

Prof. Aldair Oliveira de Andrade
1º Suplente eleito na Plenária

Profa. Maria Aparecida de Carvalho
2^a Suplente eleito na Plenária

Profa. Eblin Joseph Farage
Representante da Chapa 1

Prof. Uiran Gebara da Silva
Representante da Chapa 2

Profa. Sandra Bernadete da Silva Moreira
Representante da Chapa 3